



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS 036/2024

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - EDITAL N.º 01/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação geral dos candidatos inscritos, conforme Edital nº 01/2023, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
	SILVANI MEIRELES DA SILVA	7112643EEB5C8A8AA	35.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
	SIMONI SANTOS DA SILVA	7115643EEDC0C2185	35.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (ASILO)				
	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
	NATALIA ALBINO DE OLIVEIRA SOUZA	7130643F20953BC37	10.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (CASA DE PASSAGEM)				
	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
	TAYNARA DE JESUS SOUZA	7097643EB87CA8F38	29.00	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA				
	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
	FAGNER PEREIRA SANTANA	72886448333C68190	44.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
	FABRÍCIO CRULHE RODRIGUES	723464468AF4763B8	42.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 02/2023, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 09 de fevereiro de 2024.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 08 de fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora